



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.173/2018

Prorroga o prazo do Decreto nº 11.003/2018, que dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital, Casa de Caridade “São José”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

DECRETA:

Art.1º – Fica prorrogado até 31/01/2019 o prazo do Decreto nº 11.003/2018 de 19/06/2018, que dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital, Casa de Caridade “São José, Alegre-ES”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 17 de dezembro de 2018

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre